



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria N.º. 116/2010/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais, à vista do Processo n.º. 464/08/CME/CBÁ, protocolado no Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, considerando os Pareceres n.º. 016/2010 e parecer n.º.017/2010, aprovados em Sessão Plenária do dia 28/09/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da EMEB "Santa Cecília" Situada à Rua Capitão Iporã n.º. 162 – Bairro Pico do Amor – Cuiabá-MT

Parágrafo Único – A Renovação de Reconhecimento concedida terá vigência de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2010 a 31/12/2014.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos das etapas supracitadas a partir de 21/04/2007 a 31/12/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 14 de Setembro de 2010.

Permínio Pinto Filho

Secretário Municipal de Educação de Cuiabá-MT

